



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.801, de 17 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n.º 3.496 de 21 de dezembro de 2022".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº 12.344/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de Superávit Financeiro, no valor R\$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.496, de 2022.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, por força da fonte de recurso superavitária apurada no fechamento do balanço do exercício findo de 2022, oriundo dos recursos aportados pelo Ministério da Educação atinente a Lei Federal n.º 9.766/1998, assim como os recursos mantidos aplicados através da fonte de recurso própria do município.

Art. 3º - Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022, que versa sobre o Orçamento Anual de 2023.

Fiscal

ORGÃO :	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE :	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.122	5010.1071					CONSTRUCAO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					91	TESOURO		91.000,00
ORGÃO :	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE :	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

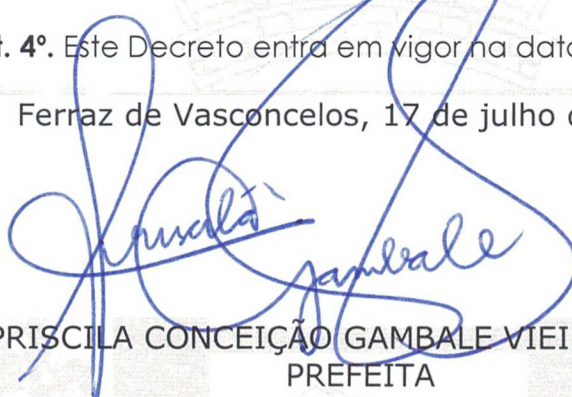
ESTADO DE SÃO PAULO

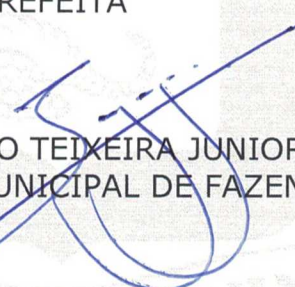
Decreto nº 6.801/2023 – fls.2

Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		RS
		DESP.	APLIC.			
12					EDUCACAO	
12.306					ALIMENTACAO E NUTRICAO	
12.306	2006				GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR COMENDO PARA A	
12.306	2006.2074				GESTAO E FUNCIONAMENTO DO CEDAE	
		3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
				95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	600.000,00
TOTAL GERAL						691.000,00

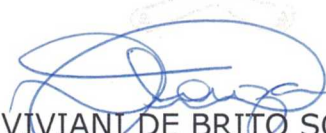
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de julho de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO